

PORTARIA N.º719/2024
De 13 de dezembro de 2024

REVOGA expressamente a Portaria nº 162/2024 de 15 de fevereiro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 162/2024 de 15 de fevereiro de 2024, que convoca a Professora Municipal Cibele Costa para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício